

PORTARIA Nº 6A.032.2020.090

EMENTA: DESIGNA FUNÇÕES A SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL DENIZE GONCALO FURTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DENIZE GONCALO FURTADO - MAT. 15762, para desempenhar as funções de PREGOEIRO(A) com atribuição junto aos processos licitatórios de modalidade preço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a partir da presente data e até ulterior deliberação;
PARÁGRAFO ÚNICO - Na ausência de impedimento da servidora designada no art. 1º deste instrumento, ficará responsável pelas referidas atribuições o servidor EMÍDIO DINIZ BATISTA;

Art. 2º - Ficam designados, ainda, os servidores FRANCISCO JOSEMIAN SILVA DOS SANTOS - MATRÍCULA 14549 e EMÍDIO DINIZ BATISTA - MATRÍCULA 15346, para integrarem a equipe de apoio aos serviços realizados por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

Art. 3º - Das nomeações de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Outubro de 2020.

Jose Aldemir Mireles de Almeida
JOSÉ ALDEMIR MIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.928.871/0001-15
Rua Cel. João José Carneiro, 283 - Centro, Cajazeiras - PB, 56900-000
Tel.: 3531-4393



PORTARIA Nº 6A.033.2020.090

EMENTA: DESIGNA FUNÇÕES AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL EMÍDIO DINIZ BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EMÍDIO DINIZ BATISTA - MAT. 15346, para desempenhar as funções de PREGOEIRO com atribuição junto aos processos licitatórios de modalidade preço da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a partir da presente data e até ulterior deliberação;
PARÁGRAFO ÚNICO - Na ausência de impedimento do servidor designado no art. 1º deste instrumento, ficará responsável pelas referidas atribuições a servidora DENIZE GONCALO FURTADO;

Art. 2º - Ficam designados, ainda, os servidores MARICÉLIA LUCENA FERREIRA - MATRÍCULA 15029, FRANCISCO JOSEMIAN SILVA DOS SANTOS - MATRÍCULA 14549 e DENIZE GONCALO FURTADO - MATRÍCULA 15762, para integrarem a equipe de apoio aos serviços realizados por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

Art. 3º - Das nomeações de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Outubro de 2020.

Jose Aldemir Mireles de Almeida
JOSÉ ALDEMIR MIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.928.871/0001-15
Rua Cel. João José Carneiro, 283 - Centro, Cajazeiras - PB, 56900-000
Tel.: 3531-4393



PORTARIA Nº 6A.032.2020.091

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, DESIGNA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANA TEREZA ACOIA GONCALVES - MATRÍCULA 15917, EMÍDIO DINIZ BATISTA - MATRÍCULA 15346, DENIZE GONCALO FURTADO - MATRÍCULA 15762 e MARICÉLIA LUCENA FERREIRA - MATRÍCULA 15029 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do município de Cajazeiras/PB a partir da presente data e até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Das nomeações de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão da lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Outubro de 2020.

Jose Aldemir Mireles de Almeida
JOSÉ ALDEMIR MIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.928.871/0001-15
Rua Cel. João José Carneiro, 283 - Centro, Cajazeiras - PB, 56900-000
Tel.: 3531-4393



PORTARIA Nº 6A.031.2020.159

EMENTA: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA MARLENE DE ALBUQUERQUE FERREIRA CONFORME REGULAMENTO ADMINISTRATIVO

JOSÉ ALDEMIR MIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora MARLENE DE ALBUQUERQUE FERREIRA, matrícula nº 349, Agente de Saúde, do município de Cajazeiras/PB.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º fica autorizada por tempo indeterminado, conforme art. 44 da Lei Federal nº 9.112/96 por aplicação subsidiária, pelo art. 23 da Lei Municipal nº 1.341/93 que institui o regime jurídico único dos servidores municipais, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Com a assinatura desta portaria ficam revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 03 de Outubro de 2020.

Jose Aldemir Mireles de Almeida
JOSÉ ALDEMIR MIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.928.871/0001-15
Rua Cel. João José Carneiro, 283 - Centro, Cajazeiras - PB, 56900-000
Tel.: 3531-4393



ILMO. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, PARAÍBA

Nesta

Eu, **EMÍDIO DINIZ BATISTA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, Mat. 15.346, venho através da presente manifestar meu interesse de desligamento da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, na condição de membro.

Dessa forma, requeiro a partir da presente data em caráter irrevogável a exclusão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, na condição de membro.

Solicito, outrossim, seja feita a alteração necessária junto aos órgãos competentes e publicado em imprensa Oficial.

Atenciosamente,

Cajazeiras – PB, em 22 de outubro de 2020

EMÍDIO DINIZ BATISTA

Mat. 15.346

Recebido
22/10/2020
Ass:

PORTARIA N° SA.036.2020.TSE

EMENTA: TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE CONCEDEU A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR **EMIDIO DINIZ BATISTA**, CONFORME REQUERIMENTO.

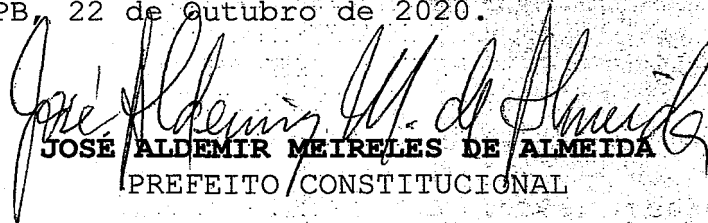
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICAVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

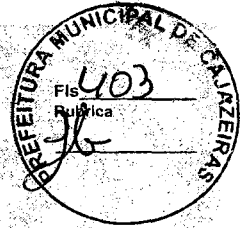
Art. 1° - **TORNAR** sem efeitos á pedido, as PORTARIAS N° 032/2020 e 034/2020 que concedeu A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR **EMIDIO DINIZ BATISTA - MATRICULA 15346**, respectivamente para o cargo de membro da Comissão Permanente De Licitação e Equipe De Apoio aos Pregões realizados por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 22 de Outubro de 2020.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PORTARIA Nº SA.037.2020.CPL

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, DESIGNA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

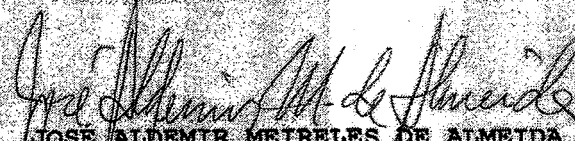
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ANA THEREZA ROCHA GONCALVES - MATRICULA 15917, DENYZE CONSALO FURTADO - MATRICULA 15782 e MARICELIA LUCENA FERREIRA - MATRICULA 15029** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do município de Cajazeiras/PB** a partir da presente data e até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a)s nomeado(a)s de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 22 de Outubro de 2020.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL